



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 8006/2022

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: WR IMAGENS VISUAIS EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº [REDACTED] com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Senhora Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, [REDACTED], neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, WR IMAGENS VISUAIS EIRELI, CNPJ: [REDACTED], responsável legal Sr. LUCIO ANGELO OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portadora da identidade RG nº [REDACTED] com sede à [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA:

Serviço de 600 inserções de 10 segundos em painel digital por 08 dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado para veiculação de campanhas institucionais pelo período indicado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente por oferta da DOADORA e, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE SOROCABA

270

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 11 de março de 2022.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretária de Comunicação

DOADORA: WR IMAGENS VISUAIS EIRELI
LUCIO ANGELO OLIVEIRA

04.961.146/0001-54

WR IMAGENS VISUAIS EIRELI

R. Adelfo Claro de Almeida, 126
Jd. das Magnólias CEP 18044-420
Sorocaba SP

Testemunhas:

1. Luiz Cesar Domingues Moraes Sobrinho

2. Evelyn de O. Moraes Feliciano